**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Parecer 47/2024**

**Matéria: Projeto de Lei 39.2024 do Poder Executivo.**

**Relator: Ver. Sebastião de Oliveira**

**Data do protocolo da matéria**: 03de dezembro de 2024

**Ementa:** “PROJETO DE LEI Nº 39/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

1. **RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA**

O Referido Projeto, “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ao qual autoriza um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais), e dá outras providências”.

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de justiça e redação, o projeto em analise, encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria favorável, a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

**Vereador/Relator.**

**III – DA CONCLUSÃO:**

Quanto ao Projeto de Lei 39.2024 do Poder Executivo Municipal, após a analise da matéria por essa comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela comissão de justiça e redação, ao projeto em tela, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, decidiram por unanimidade, de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido Projeto de lei 39.2024 do Poder Executivo Municipal, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para a discussão e votação.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro do ano de 2024.

**MICHELI ALVES DE LIMA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

**Presidente. Relator.**

**MARCOS DE OLIVEIRA**

**Secretário**